



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 020 de 25 de julho de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação de critérios para cofinanciamento municipal de serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima sexta reunião extraordinária, realizada dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar critérios para cofinanciamento municipal de serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de Assistência Social.

Art. 2º - Os valores de cofinanciamento deverão ser calculados considerando as Proteções Sociais e os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 25 de julho de 2018.

Marli Rodrigues Xavier de Brito Araújo

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Unaí-MG